



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 22 / 06 / 15

Encaminhada em: 23 / 06 / 15

Ofício N.º: 1576-15

Protocolo N.º: 2769 Data: 17 / 06 / 15

Horário: 8:52 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 864

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A PROPRIETÁRIA DA FLORICULTURA CHRIS FLORES, LIBERATA MARIA DE LIMA, PELA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO AOS CONSUMIDORES ASSISENSES

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a proprietária da Floricultura Chris Flores, *Liberata Maria de Lima*, pela *excelência no atendimento que vem prestando aos consumidores assisenses*.

A homenageada é empresária no ramo do comércio de flores, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa a aproximadamente vinte anos.

Cidadã respeitada junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

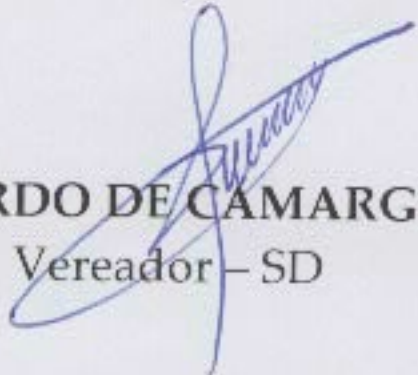
Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a proprietária da Floricultura Chris Flores, *Liberata Maria de Lima* e a aplaude efusivamente pela *excelência no atendimento que vem prestando aos consumidores assisenses*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2015.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - SD